



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 041, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155, de 11 de dezembro de 2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.6181.0000505/2020-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 1/6/2020 a 30/6/2020, ao servidor LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Institucional, matrícula n. 22.248, referente ao 1º quinquênio (1/7/2011 a 28/6/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES**